



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 691.194,29(SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 104 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO ALTO SERTÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 105/2024

05/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 691.194,29(Seiscentos e Noventa e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	72.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		72.300,00
	Total da Unidade R\$		172.300,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	74.678,29
	Total do Projeto / Atividade R\$		74.678,29
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	51.608,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		51.608,00
	Total da Unidade R\$		126.286,29
02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	45.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	21.608,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		77.108,00
	Total da Unidade R\$		77.108,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17200000 Transferências da União Referentes	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17200000 Transferências da União Referentes	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas**02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

2130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

148.900,00

Total do Projeto / Atividade R\$**148.900,00**

2188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

46.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$**46.600,00****Total da Unidade R\$****255.500,00****Valor Total Suplementado R\$****691.194,29**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 691.194,29

Dotações Anuladas**02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1072 Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '

25.000,00

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S

20.000,00

4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis

15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

21.608,00

Total do Projeto / Atividade R\$**66.608,00**

1073 Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Especializada

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conq

10.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**10.500,00**

2068 Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.

15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

74.678,29

Total do Projeto / Atividade R\$**74.678,29**

2301 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física

16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS

31.608,00

Total do Projeto / Atividade R\$**31.608,00**

2302 Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**10.000,00****Total da Unidade R\$****193.394,29****02.04.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.

15021002 Recursos não vinculados da compen

10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**10.000,00****Total da Unidade R\$****10.000,00****02.05.00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
1230	Aquisição de uma Usina de Asfalto e um Caminhão Caçamba Basculante		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	132.300,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		232.300,00
	Total da Unidade R\$		248.300,00
02.08.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
1159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	63.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		63.500,00
1160	Abertura e Instalação de Poços Artesianos e Cisternas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	43.200,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	42.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		85.400,00
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17090000 Transferência da União referente à C	30.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.600,00
	Total da Unidade R\$		179.500,00
	Valor Total Anulado R\$		691.194,29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 05 de novembro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029
TELEFAX: (77)3661 2066. CEP.: 46.380-000 - CANDIBA –
BAHIA

DECRETO nº 104/2024, de 05 de novembro de 2024.

**Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do
Meio Ambiente do Alto Sertão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 no município de Guanambi-BA, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E45-861B-130E-8146-C1EF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E45-861B-130E-8146-C1EF



Hash do Documento

6e253ecdd6e56630b3db7bc8ede2c934b89b59cf1343645770d1fabcf077a95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 16:39 UTC-03:00